



## RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

MUNICÍPIO DE SOORETAMA – 2016

---

### Estatística dos pedidos e informações

De acordo com o artigo 30, III, da Lei de Acesso a Informação (Lei 12527/2011) "*a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, até o 15º dia útil de janeiro do ano subsequente, em sítio na Internet: **III** - relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebida, atendida e indeferida*".

Contudo, esta municipalidade não tem em seus arquivos nenhum registro de pedido de informação referente o ano de **2016** e anteriores.

Vale ressaltar que a referida lei foi regulamentada no Município somente em 2017, através do Decreto nº 102 de 25 de janeiro de 2017, assim como a Ouvidoria Municipal que foi implantada em Fevereiro do mesmo ano.